Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/08/2006
Presidente

Exmo Sr.

Ver.José da Cruz

DD.Presidente da Câmara Municipal

Erechim-RS

Indicação Nº028 /2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/8/06
Secretaria Geral

Senhor Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem, amparados na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicitam que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Bel Elói João Zanella, para que seja alterado o Anexo IX da Lei Número: 3694/2003 que *consolida a legislação tributária, institui o código tributário do município, define normas gerais adequando a legislação tributária à lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; revoga leis; e dá outras providências, passando o mesmo a vigorar nos seguintes termos:*

"TAXA PELA OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR M² DE PASSEIO, ANUAL EM URM"

Bel

Anacleto Zanella

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos proprietários de bares e restaurantes de nossa cidade, os quais como todos os pequenos comerciantes, já se deparam com uma enorme carga tributária que inviabiliza diversos pequenos empreendimentos. Não é justo incidir mais um imposto a esta classe já tão onerada e que gera tantos empregos em nosso município. Os valores fixados de forma mensal são irreais, superiores ao valor do Alvará de funcionamento anual.

Para o uso de 15 m² o valor foi fixado em 40URM, aproximadamente cem reais o que em alguns casos chega a ser superior ao valor pago de aluguel do imóvel. Sabendo–se que o município não pode isentar tal imposto, os comerciantes trouxeram a esta Colenda Casa do Povo a sugestão destes valores serem revistos e cobrados anualmente, fazendo que com isto os escassos postos de trabalho em nosso município também possam ser preservados, pois caso contrário certamente para que os pequenos possam pagar estas elevadas tachas ocorrerão diversas demissões.

Sala das Sessões ,07 de agosto de 2006.

Câmara Municipal de Erechim

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

Vereadora